



DESPACHO

N.º de Registo	107	Data	29/06/2026	Processo	2026/800.10.601/2
----------------	-----	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Prestação de serviços para o controlo analítico da legionella – Adjudicação – Ajuste Direto.

Em face do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, sobre o concurso por ajuste direto, iniciado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a Prestação de serviços para o controlo analítico da legionella, **DETERMINO** no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 76.º, do Código dos Contratos Públicos, que seja adjudicado à firma Biogerm, S.A., a Prestação de serviços para o controlo analítico da legionella, pelo montante de € 9.805,00 (nove mil e oitocentos e cinco euros), acrescido do respetivo valor do IVA, pelo período máximo de 365 dias, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO
MIRANDA
Dados: 2026.06.29 16:48:14 +01'00'

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.